

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: **LUIZ PAULO FERREIRA GOMES**, inscrito no CNPJ sob o n 21.616.523/0001-37, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Rua 1, Qd-01, Lt-19, St. Santana – CEP-75.940-000, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 033/16, de 12/04/2016, conforme proposta apresentada, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3º – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos vinte e cinco (25) dias do mes de Abril de 2016.


ELSON TAVARES DE FREITAS

Prefeito Municipal